

INDICAÇÃO Nº /2021 - 04

Senhores Vereadores, apresento as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo que seja realizado estudo do consumo de energia elétrica, por parte dos prédios Municipais e a possível instalação de placas fotovoltaicas (placas solares).

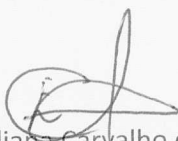
Justificação

A presente indicação tem por finalidade sugerir que seja implantada, pela prefeitura Municipal de Conceição das Pedras, placas solares para geração de energia limpa e assim gerando economia aos cofres públicos e uso destes valores em outras ações.

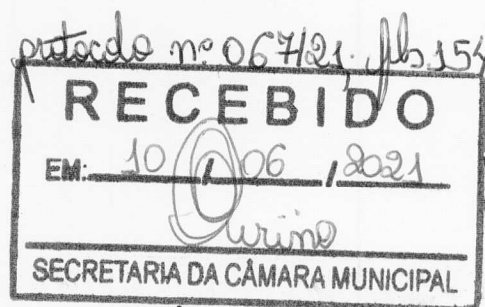
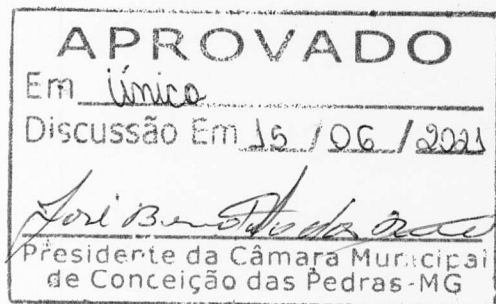
O objetivo da energia solar fotovoltaica e a busca pelo desenvolvimento sustentável com alternativas que estimulem o crescimento econômico, mas que tenham baixo ou nenhum impacto ambiental. Como o sol que é uma fonte renovável, infinita, inesgotável e gratuita contribui plenamente para essa finalidade.

De modo geral, a conscientização e as mudanças culturais que essa tecnologia promove podem fazer uma importante contribuição no atendimento das necessidades atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras, seja onde e como for.

Conceição das Pedras, 09 de junho de 2021.



Emiliania Carvalho de Freitas
Vereadora na Câmara Municipal



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo